



Nº 246506142025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANA PAULA DE AVILA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO ROBERTO DE AVILA e IRACI BALTAZAR MARTINS DE AVILA, nascido(a) aos 02/02/1973, natural de Ilha Solteira-SP, CI 242666255 SSP SP, CPF 300.962.668-13.

Esta certidão foi expedida em **30/04/2025** às **14:20** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 246506142025.